

DISCURSO

**DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE -
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS
GERAIS**

**INSTALAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE
CAPELINHA**

**16 de outubro de 2009 – 17 horas – Fórum Doutor
Leonardo Antônio Pimenta**

O Judiciário de todo o Brasil passa por um momento decisivo. Os jornais, diariamente, trazem notícias sobre a Meta 2, que determina o julgamento, neste ano, de todos os processos distribuídos até dezembro de 2005. Essa é uma das dez metas de nivelamento instituídas pela Resolução 70, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica para o Judiciário Brasileiro.

O próprio CNJ divulgou a existência de pouco mais de 5 milhões de processos incluídos na Meta 2, em todo o país. A princípio, estimava-se um total de 40 milhões de ações.

Não há dúvida de que o Judiciário está passando por uma fase de modernização administrativa, com planejamento, estabelecimento de metas e aferição de resultados, em nível nacional.

Na iniciativa privada, há muitos anos, é comum a fixação de metas e avaliação estatística de eficiência. É preciso destacar que o Judiciário de Minas Gerais também adota, há alguns anos, modernas técnicas de gestão, com planejamento estratégico e estabelecimento de metas.

Na Segunda Instância de Minas, 52% dos processos foram julgados em até 90 dias; 30,61%, em até 180 dias e apenas 17,68% foram decididos em um prazo superior a seis meses, de acordo com as estatísticas do último mês de setembro.

Em Minas Gerais, já havia sido estabelecida a prioridade de julgamento para os processos mais antigos, demonstrando o esforço do Judiciário mineiro para aprimorar o atendimento ao cidadão.

Iniciativas de Minas têm sido consideradas referências nacionais. Muito antes do movimento nacional, aqui já havia sido implantada a conciliação com grande êxito.

As Centrais de Conciliação, em funcionamento desde 2002, representam um caminho rápido para solucionar causas que já deram entrada no Judiciário, através de sessões prévias de conciliação.

Atualmente, das 294 comarcas do Estado, 250 têm Central de Conciliação instalada, sendo que Belo Horizonte possui uma no Fórum Lafayette e outra no Fórum Regional do Barreiro, totalizando 251 Centrais.

O Juizado de Conciliação, regulamentado em 2005, resolve conflitos de maneira informal e gratuita. Funciona com a atuação de voluntários, oferecendo espaço, através de parcerias nas comunidades, para a resolução amigável das demandas. Existem hoje 337 postos instalados no Estado, inclusive aqui em Capelinha.

Já a Central de Conciliação de Precatórios, desde 2003, vem agilizando o pagamento de precatório, por meio do acordo. Representa um verdadeiro alívio para os credores que, regra geral, aguardam, por anos a fio, o recebimento de seus créditos junto ao Poder Público.

Minas Gerais ainda é destaque com o Projeto Novos Rumos na Execução Penal, lançado em 2001, com o objetivo de incentivar a criação e expansão da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac. O método Apac, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena, trabalha a recuperação do condenado e sua inserção no convívio social. Em 80 comarcas, existem Apacs já em funcionamento ou em fase de implantação.

Outra iniciativa importante é o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ), que presta assistência aos infratores com suspeita de insanidade mental ou que já estejam cumprindo as chamadas "medidas de segurança".

O PAI-PJ, em funcionamento desde o ano 2000, rompe com a antiga cultura de execução penal, promovendo o acesso dos loucos infratores ao tratamento em saúde mental na rede pública, em substituição ao velho modelo manicomial.

Todas essas ações demonstram o compromisso dos magistrados e servidores mineiros com a justiça, com foco nas verdadeiras necessidades do cidadão, na questão da responsabilidade social, com atenção ao clamor por agilidade e eficiência.

Nesta gestão, o Tribunal de Justiça tem buscado promover todas as melhorias possíveis. Desde o início deste mandato, foi feita a opção de investir na Primeira Instância, uma vez que a Segunda Instância se encontra, relativamente, bem aparelhada.

A instalação hoje da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude desta Comarca vem, mais uma vez, confirmar o empenho de aperfeiçoamento da estrutura das comarcas.

Os dados estatísticos de Capelinha justificam a ampliação das condições de atendimento. De janeiro a agosto deste ano, foram distribuídos, nesta comarca, mais de 4 mil e 100 processos, tendo sido julgados quase 2 mil e 500. Encontram-se em andamento mais de 9 mil e trezentas ações. Esses números são de janeiro a agosto deste ano e incluem as ações dos Juizados Especiais.

Além de movimentação processual, a Comarca de Capelinha possui espaço físico e quadro de servidores, viabilizando a instalação da nova vara judicial.

O alvo de toda melhoria é a população, razão de ser do serviço público. Esta comunidade possui tradição e é merecedora da dedicação e empenho de seus agentes públicos.

É bom relembrar a história do município, que está ligada à figura do fazendeiro Manuel Luiz Pêgo. Em 1809, ele se estabeleceu próximo à nascente do córrego Areão. Após sua morte, seu filho, Feliciano Luiz Pêgo, manda construir uma modesta capela dedicada a Nossa Senhora da Graça, onde a família e parentes faziam suas preces.

Em torno da capela, logo surgiu um povoado denominado Capelinha de Nossa Senhora da Graça, subordinado ao município de Minas Novas. Em 1858, Capelinha é elevada à categoria de freguesia e emancipa-se em 1911. No ano de 1948, é instalada a Comarca, da qual fazem parte, além de Capelinha, os municípios de Angelândia e Água Boa.

Desejo sucesso a toda essa gente, especialmente, à dedicada equipe do Judiciário de Capelinha, liderada pela Juíza Renata Souza Viana. Meus votos de prosperidade aos Operadores do Direito da Comarca, aos líderes do Executivo e Legislativo.

Que esta calorosa comunidade possa sempre caminhar rumo ao desenvolvimento, indo muito além do desenvolvimento econômico, mas, sobretudo, na direção do desenvolvimento social, com mais igualdade, paz e bem-estar.

Declaro, oficialmente, instalada a 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Capelinha.

Muito obrigado a todos.